



Sanepar

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Ofício nº. 097/2015

Paragominas (PA), 09 de outubro de 2015.

Ao

Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para “AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PASSEIO (PISO) FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO, QUE SERÃO UTILIZADAS NA INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE HIDROMETROS NOS RAMAIS DOMICILIARES DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

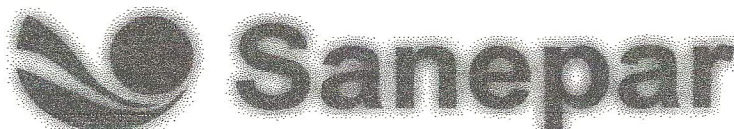
FUNDAMENTO LEGAL – O Pregão será regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006, Lei Municipal 769/2011, Lei Federal Nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

ODENILTON MOREIRA DA SILVA
Gerência Operacional de Controle Ambiental

Havendo possibilidade jurídica.

Dados favoráveis a

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D



AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PASSEIO (PISO) FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO MONOJATO E MULTIJATO DN-15 E 20 MM (1/2 "E 3/4") COM RELOJOARIA PLANA E INCLINADA, EXTREMIDADES COM FURO DE DN-34 MM PARA PASSAGEM DAS CONEXÕES, FORNECIDA COM TAMPA SUPERIOR PERSONALIZADA COM LOGOMARCA, 01 CHAVE DE ABERTURA, QUE SERÃO UTILIZADAS NA INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE HIDROMETROS NOS RAMAIS DOMICILIARES DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”.

02 – DA QUANTIDADE: discriminada nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas, que passam a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: SD nº20151009001.

03 – DA VIGÊNCIA: Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

04 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, cujo conteúdo dessas propostas deverá conter todos os custos necessários para o fornecimento das caixas de Hidrômetro, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitário e global.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Fazer maior controle da distribuição de água tratada, buscando combater o desperdício e efetuar cobrança justa do consumo individual de cada cliente.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento mensal de acordo com planilha expedida pela Agência de Saneamento de Paragominas, mediante a apresentação de Nota Fiscal (Acompanhada de Recibo em duas vias), com a discriminação dos produtos, contendo o atesto de recebimento pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado com anuência da Superintendência Administrativo Financeira e deferimento do Superintendente Geral, conforme preceitua os art. 62 e 63 da lei 4.320/64.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações elencadas no instrumento convocatório e no contrato, proceder a entrega dos produtos mediante a solicitação da Gerência Administrativo Financeira, com anuência da Superintendência Administrativo financeira e Deferimento do Superintendente Geral. Os produtos deverão ser entregues conforme a proposta final apresentada. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos produtos que por ventura apresentarem avarias ou divergências com as especificações definidas em Edital, sem qualquer ônus para a Autarquia. Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora as despesas



Sanepar

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

08 – DAS SANCÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

10 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor (es) designado(s) através de Portaria.

Paragominas/PA, 09 de outubro de 2015.

ODENILTON MOREIRA DA SILVA
Gerência Operacional de Controle Ambiental

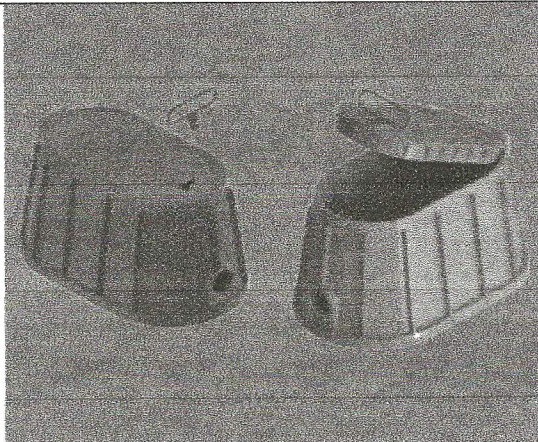


Sanepar

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	IMAGEM	QUANT.
01	CAIXA DE PASSEIO (PISO) FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO MONOJATO E MULTIJATO DN-15 E 20 MM (1/2" E 3/4") COM RELOJOARIA PLANA E INCLINADA, EXTREMIDADES COM FURO DE DN-34 MM PARA PASSAGEM DAS CONEXÕES, FORNECIDA COM TAMPA SUPERIOR PERSONALIZADA COM LOGOMARCA, 01 CHAVE DE ABERTURA		8.000

Paragominas/PA, 09 de outubro de 2015.


+ _____
ODENILTON MOREIRA DA SILVA
Gerência Operacional de Controle Ambiental



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20151009001

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Agencia de Saneamento de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 16 Agencia de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agencia de Saneamento de Paragominas

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a "AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PASSEIO (PISO) FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA HIDRÔMETRO, QUE SERÃO UTILIZADAS NA INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE HIDROMETROS NOS RAMAIS DOMICILIARES DE TODA A REDE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS", CONFORME OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 097/2015., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005654	CAIXA DE PASSEIO (PISO)	8000,0000	UNIDADE

Paragominas, 09 de Outubro de 2015

Thomas Valcácio Macedo
THOMAS VALCÁCIO MACEDO
RESPONSÁVEL

rp101

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D